



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº032/2018 – 04/06/2018 - Processo 08307 /2018
Responsável	ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA
Data	04/06/2018
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

205	8
Nº	DIÁRIO

ATA Nº. 01 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Às Nove horas (09hs00min) do dia quatro de Junho de dois mil e dezoito (04/06/2018), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da **Equipe de Apoio**, nomeados através do **Decreto Municipal nº 0430/2018**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à Abertura e Julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018**, em regime de execução indireta, em empreitada por **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente ao Processo Administrativo nº **08307 /2018**, o visando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, para lavagem e limpeza indispensáveis ao funcionamento diário da frota de veículos utilizados como transporte escolar**, licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, em **não havendo interposição de recurso e pedido de impugnação** do instrumento licitatório, a Pregoeira Oficial abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas. Deste modo, a Pregoeira após a ampla publicidade que foi dada, com a publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site do município www.sooretama.es.gov.br, sendo que, neste último, esteve todo o edital na íntegra e seus anexos disponíveis aos interessados.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, a pregoeira **credenciou as empresas presente:**

1. **MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, neste ato representado pelo Sr. FELIPE SIMOES VIEIRA portador do CPF nº 093.121.557-92;
2. **J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, neste ato representado pelo Sr. JULIMAR BIZI portador do CPF nº 110.613.957-74;
3. **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, neste ato representado pelo Sr. ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES portador do CPF nº 077.169.697-30;

Ato contínuo, a senhora Pregoeira procedeu com o anúncio da abertura do certame e comunicou ao licitante que foram recebidos os envelopes **A e B** da mesma, contendo a respectiva proposta de preços e também a documentação de habilitação, em conformidade com as exigências do edital.

Após este fato, foram passados aos cuidados dos presentes (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata. Desta forma, os mesmos foram rubricados pelos presentes.

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do **“ENVELOPE A” - Proposta de Preços** - da empresa devidamente credenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº032/2018 – 04/06/2018 - Processo 08307 /2018
Responsável	ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA
Data	04/06/2018
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

206	8
Nº	PÁGINA

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação das propostas das licitantes e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Registra-se que, os itens e suas quantidades licitadas, estão em plena conformidade com as descrições apresentadas no **ANEXO II** do edital em disputa, conforme se pode notar na proposta apresentada pela licitante interessada no certame.

Feito isso, iniciamos a negociação, que, procedeu-se da seguinte forma abaixo. Vejamos:

Lote 1 Rodada 1: MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME lance R\$ 239,90 (duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), **Lote 1 Rodada 2:** MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME lance R\$ 239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), **Lote 1 Rodada 3:** MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME lance R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:** MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME lance R\$ 264,90 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **Lote 3 Rodada 2:** N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Desta forma, as empresas foram identificadas como vencedoras na fase de preços, conforme consta no mapa de lances e preços detalhado por rodada acima, bem como que, MAPA de VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES anexo a esta ATA.

ENVELOPE "B" – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do ENVELOPE "B" – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciada a documentação pela comissão e pelo licitante, a Sr(a). Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, **se pronunciou informando que:**

- Não foram encontradas irregularidades na documentação apresentada pela empresa vencedora na fase de preços, cumprindo a mesma com todas as exigibilidades fixadas no edital em disputa;
- O valor TOTAL Global oferecido pelas licitantes para o objeto total é de **R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, sendo **R\$5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** para a empresa **MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, **R\$7.000,00 (sete mil reais)** para a empresa **J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** e **R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** para a empresa **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, tendo sido cumpridas as exigências do edital conforme proposta já aceita e classificada na fase anterior;
- As verificações das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE "B"), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº032/2018 - 04/06/2018 - Processo 08307 /2018	207	8
Responsável	ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA	Nº	PIRIPICA
Data	04/06/2018		
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO		

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua Equipe de PREGÃO, decidem por declarar ar as empresas **MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA.

Assim sendo, foi franqueado às licitantes a oportunidade de interposição de recurso, em face da decisão apresentada publicamente, razão pela qual, "todas *abdicaram*" da intenção de interposição de recurso.

Esclarece esta Pregoeira que o presente pregão teve início às 09hs00m e se encerrou as 10h30mn, e que os membros JOÃO PAULO DA SILVA encontrasse em gozo de licença maternidade e a senhora CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI encontra-se de licença por motivo de doença, por pessoa da família, conforme consta nos autos.

Nada mais havendo, eu, **ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA**, Pregoeira interina, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, pela empresa presente, sendo em seguida encaminhada à Procuradoria Municipal para análise e parecer.


ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA
Pregoeira Interina


RONISON MARANGONI ALVES
Membro da Equipe de Pregão


CLÁUDIO LINO MARES
Membro da Equipe de Pregão


MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
FELIPE SIMOES VIEIRA
CPF nº 093.121.557-92;


J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
JULIMAR BIZI
CPF nº 110.613.957-74;


N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES
CPF nº 077.169.697-30